

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 066, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da IV Conferência Municipal de Educação do ano de 2021 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a inatividade do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação, visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal nº 596, de 03 de junho de 2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a IV Conferência Estadual de Educação da Bahia (COEED 2022), espaço de diálogo, participação e resistência, e aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Educação de CORDEIROS/BA, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a Conferência Estadual de Educação e de elaborar o Plano de Educação para o decênio subsequente.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RESOLVE:

Art.1º – Nomear a *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021*, composta pelos seguintes membros:

Titular: Almerinda Francisca de Sousa

Suplente: Fernanda Santana Rocha

Titular: Micheli de Jesus Sousa Vieira

Suplente: Denise Soares Barbalho

Titular: Norislei Avelino do Nascimento

Suplente: Tatiane Trindade de Sousa

Titular: Cinara Alves de Moraes Andrade

Suplente: Josefa Pereira de Alcântara

Titular: Sueli Soares de Oliveira Sousa

Suplente: Lindauro da Silva Pereira

Titular: Ilton de Sousa Moreira

Suplente: Walter Douglas Santos Gomes

Art. 2º – São atribuições da *Comissão Temporária para a realização da IV Conferência Municipal de Educação*:

- I. Organizar as atividades preparatórias da Conferência Municipal de Educação mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a Conferência Municipal de Educação com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- IV. Responsabilizar-se pela Sistematização e avaliação dos processos inerentes à IV Conferência;
- V. Divulgar e mobilizar a população dando ampla visibilidade à conferência;
- VI. Cuidar da organização de infraestrutura, acessibilidade e financiamento necessária à realização da conferência;
- VII. Divulgar, amplamente, a Conferência Municipal de Educação por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VIII. Sistematizar as contribuições da Conferência Municipal de Educação e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2022.
- IX. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2022.

Art. 3º – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será presidida pelo representante Norislei Avelino do Nascimento.

Art. 4º – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será destituída após realização da Conferência Estadual de Educação.

-

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de novembro de 2021.

DELICI ALVES LUZ
Prefeito Municipal